

ESTRATÉGIA

BIN-SAL 2020



Beira Interior Norte
Província de Salamanca

© Deputação de Salamanca. Organismo Autónomo de Empleo e Desenvolvimento Rural (OAEDR) e Associação de Municípios da Cova da Beira (AMCB)

Edição: Salamanca, Novembro de 2013

Projeto 0325 VIP BIN- SAL_3E: Valorizar, Inovar e Potenciar Beira Interior Norte – Província de Salamanca

Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP 2007-2013)

DEPUTAÇÃO DE SALAMANCA

Presidente: Francisco Javier Iglesias García

ORGANISMO AUTÓNOMO DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO RURAL (OAEDR)

Presidente: Francisco Javier Iglesias García

Vice-Presidente: José Prieto González

Diretores e Autores da Publicação:

Agustín Caballero Arencibia: Coordenador Institucional OAEDR – Deputação de Salamanca

Carlos A. Cortés González: Diretor-Gerente OAEDR – Deputação de Salamanca

Grupo de Trabalho BIN-SAL:

Carlos Querido Santos: Diretor–Geral da Associação de Municípios Cova da Beira (AMCB)

Susana Guinaldo Santa Rita. Técnico POCTEP da Deputação de Salamanca

Claudia Quelhas: Técnico do Município de Sabugal

Jorge Antunes: Técnico da Associação de Municípios Cova da Beira (AMCB)

Para informação, pedidos e intercâmbios, contacte:

DIPUTACIÓN DE SALAMANCA. OAEDR

Avda. Carlos 1º, nº 64 (37008 SALAMANCA) – ESPAÑA -

Telf.: 923 280912

Correios Eletrónicos: acaballero@lasalina.es; carlos.santos@amcb.pt; oaedr@oaedr.es;

Web: www.cooperacionbinsal.com; www.oaedr.es; www.amcb.pt

Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida total ou parcialmente, armazenada ou transmitida de nenhuma forma nem por qualquer meio, seja mecânico, eletrónico, químico, ótico, de gravação ou fotocópia, sem prévia autorização do editor.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	7
2. ANTECEDENTES.....	11
3. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL TRANSFRONTEIRIÇO.....	13
4. AVALIAÇÃO	21
5. OBJETIVOS	23
6. ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE AÇÃO	25
7. PÁGINAS WEB DE REFERÊNCIA E BIBLIOGRAFIA.....	47
8. PARCERIA TRANSFRONTEIRIÇA	49
9. NOVOS PRESIDENTES DA BEIRA INTERIOR NORTE E DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS COVA DA BEIRA (AMCB).....	53
10. ESTATUTOS DA COMUNIDADE DE TRABALHO BEIRA INTERIOR NORTE – PROVÍNCIA DE SALAMANCA (CT BIN-SAL)	55



MAPA NUTS III TRANSFRONTEIRIÇA BIN-SAL BEIRA INTERIOR NORTE – PROVÍNCIA DE SALAMANCA



Esquema de situação



Diseño Cartográfico: STIG de la USAL, Julio 2005



**COMARCAS AGRÁRIAS DA PROVÍNCIA DE SALAMANCA
E CONCELHOS PERTENCENTES À ASSOCIAÇÃO
DE MUNICÍPIOS COVA DA BEIRA (AMCB)**



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se, seguidamente, o **Plano Estratégico CT BIN-SAL 2020: Comunidade de Trabalho Beira Interior Norte – Província de Salamanca (CT BIN - SAL ESTRATÉGIA 2020)**. Trata-se de um documento elaborado por uma Equipa Técnica responsável pela implementação dos projetos de Cooperação Transfronteiriça apresentados ao abrigo e no contexto da Comunidade de Trabalho Beira Interior Norte – Província de Salamanca (CT BIN-SAL).

Este documento foi discutido e aprovado pelos responsáveis políticos e técnicos das distintas organizações participantes e apresenta as principais linhas de ação para o futuro. Foi nossa pretensão elaborar e oferecer um documento sintético, de fácil leitura, e que reúne as linhas mestras dos novos desafios e das novas propostas apresentadas pela CT BIN-SAL. Neste sentido, alguns temas foram somente anotados e sugeridos, de modo a facilitar a leitura deste Plano Estratégico CT BIN-SAL 2020.

Em simultâneo, o presente documento foi objeto de um trabalho de ampliação e enriquecimento através da colaboração com outras organizações e atores territoriais relevantes. No final deste documento, anexamos a relação das organizações que participaram e cooperaram, de modo definitivo, com diversas colaborações na elaboração e formulação da Estratégia CT BIN-SAL 2020.

Para além de um conjunto de fontes de informação on-line e bibliográficas atualizadas, tivemos em consideração as linhas de trabalho e as abordagens estratégicas da Política de Coesão 2014-2020. Dedicámos particular atenção aos documentos que indicamos de seguida:

- A Estratégia Europeia 2020 (UE2020).
- O Quadro de Referência Estratégico Nacional de Espanha e Portugal (MEN / QREN).
- Agenda Territorial Europeia 2020.
- As propostas relativas aos novos Regulamentos Comunitários (Geral, AECT, Cooperação Territorial, etc.), assim como as novas prioridades estabelecidas para a Cooperação Territorial Europeia.



- Plano de Ação sobre Empreendedorismo 2020. Relançar o espírito empresarial na Europa.
- Os Planos Nacionais de Reforma (PNR) de Espanha e Portugal.
- Os trabalhos realizados no curso do POCTEP 2007-2013 no âmbito da CT BIN-SAL. Em particular, os que estão associados ao Centro de Análise e Prospectiva Territorial (CAPT): Feira ECORAIA, Ecoraia Comércio, Ideias Inovadoras de Negócio, Estudo do ecossistema do montado, Custos de Contexto, etc.
- As circunstâncias e problemáticas particulares do contexto transfronteiriço que explicitamos, de forma sumária, no capítulo N° 3 Diagnóstico Territorial Transfronteiriço deste documento.

Tomamos a liberdade de salientar que a informação, as referências e as propostas que se realizam no presente documento referem-se, estritamente, às NUTS III Beira Interior Norte, em Portugal, e Província de Salamanca, em Espanha. Não obstante, os objetivos, as Áreas Temáticas, as ações e as metodologias de trabalho (partnership principle) seriam aplicáveis e extrapoláveis a outros “territórios potenciais”¹. A estrutura do presente documento é a seguinte:

- a) Análise DAFO do território: Páginas 13-24
- b) Delimitação de 4 Áreas Temáticas Prioritárias: Páginas 25-45
- c) Páginas web de referência e Bibliografia: Páginas 47-48
- d) Parceria Transfronteiriça: Página 49-54

No que diz respeito à alínea b), importa fazer a seguinte precisão: optou-se por incluir a empresa privada nas quatro Áreas Temáticas, na parte dedicada aos “Sócios Potenciais e Atividades”. Consideramos que podem participar nos parceria transfronteiriças na qualidade de sócios dos projetos, colaborando, em certos casos, no financiamento – como os restantes sócios –, ou como elementos de carácter intangível / imaterial.

Cabe, igualmente, sublinhar que, na realização de outras ações específicas, as empresas privadas não estarão diretamente envolvidas como sócios mas sim como beneficiários de ações lideradas e financiadas por entidades públicas territoriais. Neste caso, tratam-se de ações nas quais os atores públicos devem articular as políticas de apoio ativo com os processos de criação e reestruturação das empresas, prestando apoio, sobretudo, aos



novos empreendedores e incentivando o desenvolvimento e financiamento de iniciativas inovadoras no contexto territorial transfronteiriço.

Esta tipologia de dupla inclusão encontra-se em consonância com as diretrizes comunitárias em matéria de estímulo das parcerias público – privadas para o desenvolvimento de ações no âmbito dos programas com financiamento comunitário. A implicação do tecido empresarial torna-se imprescindível, assim como a configuração de uma parceria suficientemente representativa e capaz de envolver, na medida do possível, os principais atores do território.



Membros da CT BIN-SAL e entidades colaboradoras do Centro de Análise e Prospectiva Territorial.



2. ANTECEDENTES

A cooperação transfronteiriça entre o Organismo Autónomo de Emprego e Desenvolvimento Rural (OAEDR) da Deputação de Salamanca e a Beira Interior Norte teve início no ano 2001, ao abrigo e no âmbito da Iniciativa Comunitária INTERREG IIIA, cuja primeira convocatória de projetos foi publicada no BOE de 27 de Junho de 2002. A referida cooperação consolidou-se, nos seguintes anos, com a criação da Comunidade de Trabalho CT BIN-SAL: BOE N° 240, de 7 de Outubro de 2006, e tem continuidade com o Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP 2007-2013). Recorrendo à nomenclatura das Unidades Territoriais, o âmbito territorial da BIN-SAL é:

- A NUT III província de Salamanca, especialmente a comarca de Ciudad Rodrigo, pertencente à Comunidade Autónoma de Castilla y León e
- A NUTS III Beira Interior Norte, pertencente ao Centro de Portugal e constituída por nove Municípios: Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal e Trancoso².

Falamos de uma área de aproximadamente 16,5 mil Km², dos quais ¾ pertencem à província de Salamanca. Uma eventual ampliação das NUT III em Portugal permitiria um maior equilíbrio em termos territoriais.



3. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL TRANSFRONTEIRIÇO

A partir da CT BIN-SAL desenvolveram-se, na última década, diversos estudos que oferecem um diagnóstico atualizado do território. Importa destacar, sobretudo, os seguintes trabalhos:

- A) O estudo intitulado: Beira Interior Norte – Província de Salamanca. Valorizar a história e conquistar o futuro, editado pelo OAEDR da Deputação de Salamanca, em 2006, e elaborado pela USAL, pela UBI e pelo IPG.
- B) O estudo intitulado: “Fronteira e Desenvolvimento”, editado pelo OAE-DR da Deputação de Salamanca, em 2007, e elaborado pela USAL e pela UTAD.
- C) O trabalho intitulado: A Cooperação Transfronteiriça. Província de Salamanca, Beira Interior Norte, Douro Superior e Trás-os-Montes, elaborado pelo próprio Organismo Autónomo de Emprego e Desenvolvimento Rural (OAEDR) da Deputação de Salamanca, em 2013.
- D) Estudo de Prospectiva Territorial - Beira Interior Norte e Salamanca desenvolvido no âmbito do projecto VIP BIN SAL I

De igual modo, outros estudos enriqueceram e ampliaram o nosso conhecimento do território, em particular, os realizados a partir do Centro de Estudos Ibéricos, da Cáritas Diocesana e da RIET³. As linhas mestras do diagnóstico do território BIN – SAL podem sintetizar-se nos seguintes aspectos, seguindo o modelo de análise DAFO (SWOT Analysis): Fraquezas, Ameaças, Fortalezas e Oportunidades.

FRAQUEZAS:

De seguida, abordamos as principais fraquezas territoriais, tendo como base três variáveis:

- A) População;
- B) Atividade Económica e
- C) Emprego/ Desemprego.



A) Variável Populacional

De acordo com os dados dos censos de Espanha e Portugal do ano 2011, a península ibérica contava com 57,4 milhões de habitantes, num rácio de 4 espanhóis por 1 português. Contudo, a variável populacional perfila-se como uma das maiores fraquezas do território BIN-SAL. Atualmente, a província de Salamanca conta com 352.986 habitantes e a Beira Interior Norte com 104.417. Deste modo, ambas as NUTS III somam um total de 457.375 habitantes. Quase metade desta população, isto é, 196.013 habitantes, concentra-se nas cidades de Salamanca (153.472) e da Guarda (42.541).

Em relação à variável populacional, podemos destacar, entre outras, as seguintes características:

- Despovoamento acentuado e contínuo do território transfronteiriço, no seu conjunto, e dos núcleos rurais, em particular. A densidade populacional é de 24,5 hab/Km² na Beira Interior Norte e de 29 hab/Km² em Salamanca. A perda de população é constante e acentuou-se nos últimos anos devido à crise sistémica, aos resgates financeiros de Espanha e Portugal, ao decréscimo da atividade empresarial e ao aumento da taxa de desemprego.
- Índices elevados de envelhecimento da população, acentuado pelo êxodo da população mais jovem para zonas mais dinâmicas e com melhores oportunidades.
- O abandono das terras agrícolas e dos núcleos rurais de pequena dimensão.
- Dificuldades para estabelecer e concretizar políticas de fixação das populações locais.
- A emigração da população mais jovem para os grandes núcleos urbanos e para outros países, com a consequente perda do tecido produtivo e da mão-de-obra jovem, muitas vezes, qualificada.

B) Variável Atividade Económica

- Preeminência de PMEs e, sobretudo, de microempresas (menos de 10 trabalhadores por unidade empresarial) com acesso limitado às novas tecnologias e aos mercados exógenos e pouco valor acrescentado...



- Fragilidade do tecido produtivo, fraca produtividade e fraca capacidade inovadora.
- Redução e perda do emprego industrial relacionado, sobretudo, com os sectores: têxtil, calçado e automóvel, sobretudo dos dois últimos em Portugal (Guarda e Pinhel, por exemplo).
- Fraca cultura empreendedora e associativa.
- Fragmentação / atomização das associações empresariais, tanto em Salamanca como na Beira Interior Norte.
- Dificuldades relacionadas com a interrelação entre as Entidades Públicas – Empresas e Instituições do Ensino Superior.
- Inadequação e desconexão entre as necessidades das empresas e a formação, tanto profissional como universitária.

C) Variável Emprego / Desemprego

A taxa de desemprego situa-se nos 26,26%, em Espanha, e nos 17,06 % (maio de 2013), em Portugal. Pelo contrário, em Castilla y León, a taxa de desemprego é de 22,71% e de 13,3% na região Centro de Portugal. De acordo com os últimos dados da EPA (Encuesta de Población Activa/Inquérito da População Ativa), Salamanca conta com 35.400 desempregados e a Beira Interior Norte com 5.101. Ou seja, encontram-se 40501 pessoas desempregadas na BIN-SAL⁴.

Entre as características da população desempregada, destacamos:

- Trata-se, em grande medida, de um desemprego estrutural, de longa duração, que contribui para criar um clima geral de desmotivação e de falta de expectativas.
- Uma parte substancial dos desempregados são pessoas sem formação ou com uma formação básica, circunstância que exige processos dispendiosos de reorientação e requalificação profissional.
- Elevada taxa de desemprego entre os jovens, na sua grande maioria com formação universitária.



AMEAÇAS:

As principais ameaças às quais se enfrenta o território BIN – SAL podem resumir-se, em nosso entender, em dois grupos – as exógenas e as endógenas –, isto é, as de carácter global, devido ao processo de mundialização da economia e outras específicas do espaço da fronteira. Destacamos, entre outras, as seguintes:

A) AMEAÇAS GLOBAIS:

- A crise sistémica atual e o seu impacto na atividade económica, na coesão social / territorial e no emprego.
- O processo imparável da globalização e a internacionalização da economia mundial.
- O deslocamento do foco de atenção, na Europa, para outros países do centro europeu e a crescente perifericidade da raia hispano-lusa.
- A importância crescente das comunidades e da política local em relação aos centros de decisão.

B) AMEAÇAS NO ESPAÇO DA FRONTEIRA

- A crescente desertificação e o abandono das terras e das povoações do interior da raia, com a conseqüente deterioração dos imóveis e o abandono progressivo dos terrenos rurais e das atividades tradicionais. Estas questões incrementam os riscos associados à proteção do meio ambiente e das populações locais.
- A redução dos serviços públicos associados ao Estado de bem-estar social: educação, saúde, atenção à terceira idade, etc., particularmente nos pequenos municípios rurais.
- A deterioração progressiva da identidade local e das tradições, com a conseqüente perda dos saberes tradicionais.

Este conjunto de ameaças está diretamente relacionado com o facto da BIN-SAL ser um território periférico, uma “Remote Rural Region”, em epistemologia da própria UE e, portanto, de se encontrar estruturalmente debilitada pelo seu carácter de fronteira periférica.



FORÇAS:

Entre as principais fortalezas do território, destacamos as seguintes:

- A) LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA CENTRAL NO CONTEXTO IBÉRICO.**
- B) COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL CONSOLIDADA NO ÂMBITO DA CT BIN – SAL.**
- C) QUALIDADE DO MEIO NATURAL E DOS PRODUTOS ENDÓGENOS.**
- D) QUALIDADE DO PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO, ARQUEOLÓGICO E GEOLÓGICO.**
- E) QUATRO CENTROS DE ENSINO SUPERIOR: USAL / UPS / IPG / UBI**

Há diversos trabalhos e estudos que contêm informação relevante sobre as fortalezas do território BIN – SAL, em matéria de produtos endógenos:

- “Directório Transfronteiriço de Produtores Ecológicos e Artesanais” (2006)⁵. Um lugar-comum do discurso sobre os territórios rurais e raianos é a insistência em querer salientar as bondades, as qualidades e as possibilidades dos produtos da terra que, pelas suas características, possuem um padrão de qualidade acima da média. Os programas de desenvolvimento rural tipo Leader +, PRODER – e, em alguns casos, a própria Iniciativa Comunitária INTERREG III-A, centraram uma parte das suas atividades neste sector, cofinanciando a criação e o apoio de pequenas e médias unidades empresariais dedicadas à transformação e comercialização de produtos agropecuários. Esta linha de trabalho tem continuidade com o POCTEP 2007-2013⁶.

Em síntese, salientamos que os produtos (e produtores) locais de âmbito rural transfronteiriço apresentam algumas características que, sem pretendermos ser exaustivos, gostaríamos de resumir do seguinte modo:

- Em muitas ocasiões, estes produtos e produtores não são suficientemente conhecidos, nem sequer no âmbito local; conseqüentemente, a cooperação interempresarial torna-se fraca, impossibilitando ganhar quota de mercado.



- Trata-se, de um modo geral, de produtos que não são promovidos de maneira adequada (marketing, vendas online e redes sociais 2.0, packaging, etc.). Em muitos casos, estes produtos estão limitados aos mercados local e regional ou são vendidos por atacado a grossistas e a intermediários. Por conseguinte, dilui-se o potencial do valor acrescentado e a sua venda circunscreve-se, geralmente, aos mercados e feiras de carácter local.
- Uma parte da produção de qualidade destes territórios é vendida por grosso, sem qualquer tipo de transformação prévia, dilapidando, por consequência, o capital territorial e o valor acrescentado dos produtos locais.
- As PME's locais que desenvolvem estas atividades encontram-se, em muitos casos, à margem da inovação tecnológica (produtos e processos) e do uso das Tics.

Esta situação atenuou-se, parcialmente, através das quatro edições da Feira ECORAIA (2010-2013), da Iniciativa ECORAIA – COMÉRCIO e da Publicação de um conjunto de Catálogos Sectoriais. Cf. www.feriaecoraya.com e www.ecoraiacomercio.com. Estas ações desenvolveram-se no âmbito de dois projetos do POCTEP: VIP BIN – SAL I & II, da 1ª e 2ª convocatórias de projetos, respetivamente. Não obstante, consideramos que a margem de manobra e o trabalho de fundo que deve ser realizado com os produtores e as associações empresariais são ainda extensos e que devem ser promovidas ações de formação e de assessoria nas áreas da comercialização transfronteiriça, da internacionalização, do packaging, do acesso às TICs, do posicionamento nas redes, etc.

A) CAPITAL HUMANO

A população com formação superior técnica e universitária é significativa, sobretudo, na província de Salamanca, mas também na Beira Interior Norte. No entanto, este tecido humano encontra-se desaproveitado, inativo e, consequentemente, deveria ser, no nosso entender, objeto de particular atenção.

Neste sentido, devem ser desenvolvidas ações urgentes entre as diferentes organizações territoriais: administrações públicas, universidades e associações empresariais, associações e grupos de ação local que contribuam, no seu conjunto, para fixar estas populações jovens no território.



Para isso, é imperativo oferecer às gerações jovens opções de vida e de futuro que estejam associadas ao empreendimento. Propomos, mais adiante, no capítulo intitulado “CT BIN-SAL EMPREENDIMENTO”, um conjunto de ações destinadas a alcançar este objetivo.

OPORTUNIDADES:

As principais oportunidades relacionam-se com as seguintes temáticas:

- Desenvolvimento da agricultura e da produção biológica.
- Desenvolvimento das novas indústrias e/ou consolidação / ampliação das já existentes. Sobretudo, as que estão relacionadas com produtos locais de qualidade: queijos, azeites, vinhos, enchidos, etc.
- Qualidade das águas da fronteira e, portanto, opções para o cuidado e aproveitamento dos mananciais naturais para a produção de água de mesa.
- Desenvolvimento de pacotes turísticos transfronteiriços associados a diversos âmbitos: gastronomia, balneários termais, espaços de tempo livre e lazer, recursos naturais, serras, fauna, flora, património natural, arqueoturismo, património cultural e arquitetónico, artesanato, turismo rural, etc.



4. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada a partir de uma série de indicadores que permitem estabelecer critérios de carácter qualitativo e quantitativo. Cada uma das Áreas Temáticas que especificamos neste documento conta com critérios específicos de avaliação, a maioria dos quais estão incluídos nos próprios objetivos e requerimentos dos Programas Nacionais de Reforma de Espanha e Portugal⁷. Os próprios Programas Operacionais estabelecem os seus próprios indicadores. Os objetivos apresentados nestes Programas Nacionais de Reforma, e que deveriam ser objeto de implementação e avaliação, centram-se nas seguintes questões:

- Crescimento Inteligente: aumentar os investimentos em I&D e o nível educativo da população.
- Crescimento Sustentável: energias renováveis e redução das emissões de CO₂.
- Crescimento Inclusivo: aumentar as respetivas taxas de emprego e diminuir a taxa de pobreza e de exclusão social.

Mais adiante, nas ações sucintamente expostas para cada uma das quatro Áreas Temáticas propostas, estabelecem-se uma série de “Impactos Sectoriais” relativos às distintas ações. Não se estabeleceu, nesta etapa, um valor numérico concreto mas sim uma indicação de carácter genérico.



5. OBJETIVOS

As principais finalidades da **Comunidade de Trabalho Beira Interior Norte - Província de Salamanca** estão incluídas nos Estatutos da CT BIN-SAL e estão de acordo com o Tratado Hispano-Português de cooperação transfronteiriça e com a estratégia europeia de cooperação territorial. A partir da CT BIN-SAL pretende-se a concretização dos seguintes objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do território denominado Beira Interior Norte – Província de Salamanca.
- Desenvolver e gerir investimentos e projetos conjuntos ao abrigo dos Fundos Estruturais e de outras linhas de financiamento de carácter local, regional, etc.
- Desenvolver e incrementar a cooperação territorial e a promoção das relações entre os agentes de ambos os lados da fronteira.
- Incentivar a criação de emprego, o aumento da produtividade e, finalmente, contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, tal como está definido na Estratégia 2020

Estes objetivos genéricos presentes nos Estatutos da BIN-SAL (BOE Nº 240, do dia 7 de Outubro de 2006) mantêm-se plenamente vigentes. A atual situação de crise que assola Espanha e Portugal desde 2008 afeta, de um modo particular, os espaços da fronteira na medida em que são espaços que ainda não tinham encontrado uma articulação e desenvolvimento adequados. Neste sentido, os objetivos iniciais delineados em 2006 não perderam a sua vigência.

Não obstante, é necessário articular novos objetivos mais específicos que se conjuguem com a Estratégia 2020 e com a situação atual de Espanha e Portugal. Deste modo, cabe assinalar como novos objetivos centrais estratégicos os seguintes:

- Apoiar e incentivar o emprego e a formação entre a população mais jovem.
- Desenvolver planos para o incremento e a implantação de uma cultura empreendedora.
- Promover e desenvolver uma cultura de colaboração e de cooperação entre as diferentes entidades que atuam no território.



- Desenvolver linhas específicas de ajuda para a criação de empresas e de apoio às já existentes.



6. ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE AÇÃO.

Estruturamos, de seguida, um conjunto de propostas e prioridades para o período 2014-2020. Na base das prioridades estabelecidas para Castilla y León e para a Região Centro de Portugal, desenvolvemos quatro áreas temáticas e perfilámos as principais linhas de ação sobre as quais se elaborariam os futuros projetos de cooperação transfronteiriça para o território BIN-SAL.

Não se trata de uma proposta exaustiva nem detalhada. Pelo contrário, preferimos dar prioridade ao espírito de síntese e não oferecer uma lista pormenorizada das ações potenciais, mas sim, seguindo o princípio da concentração, agrupar as temáticas e definir algumas variáveis-chave para o desenvolvimento de projetos de cooperação, tendo em conta a necessidade de garantir a abordagem transfronteiriça dos projetos.

Não perfilámos projetos nas Áreas Transversais, uma vez que consideramos que, ainda que possam ser promovidos a partir da CT BIN-SAL, deveriam ser estabelecidos e desenvolvidos em estreita relação com os Governos Regionais e/ou Nacionais de Espanha e Portugal. Estas Áreas Transversais são, sobretudo: Saúde, Educação e Transportes, pese embora se ofereçam ações em alguns destes terrenos no âmbito do enquadramento competencial das organizações que avaliaram este documento.

As quatro “Áreas Temáticas” delimitadas no presente documento **CT BIN-SAL ESTRATEGIA 2020** são as seguintes:

- Área Temática 1. I&D+i. **CT BIN-SAL INOVAÇÃO**
- Área Temática 2. PMEs. **CT BIN -SAL EMPREENDIMENTO**
- Área Temática 3. MEIO AMBIENTE. **CT BIN -SAL SUSTENTÁVEL**
- Área Temática 4. INCLUSÃO SOCIAL. **CT BIN -SAL INCLUSIVA**

Descrevemos, de seguida, alguns dos âmbitos de intervenção identificados, tendo em conta que a tipologia de projetos a desenvolver em cada Área Temática é extensa. Mencionamos apenas as linhas de trabalho que considerámos prioritárias e que podem contribuir para reverter a conhecida situação de partida, já explicitada, sumariamente, na introdução diagnóstica.



CT BIN-SAL
INOVAÇÃO (AT1)

CT BIN-SAL
EMPREENHIMENTO (AT2)

ÁREAS
TEMÁTICAS

CT BIN-SAL
SUSTENTAVEL (AT3)

CT BIN-SAL
INCLUSÃO SOCIAL (AT4)



6.1. ÁREA TEMÁTICA 1 (AT1) I&D+i. CT BIN-SAL INOVAÇÃO

OBJETIVOS AT1:

- Promover a inovação, a criatividade, a qualidade e a diversificação nas distintas áreas de desenvolvimento do território BIN-SAL: economia, empresas, recursos endógenos, etc.
- Promover o intercâmbio de experiências e de boas práticas entre os distintos atores do território: instituições públicas, universidades, organizações empresariais e empresas privadas com vista ao desenvolvimento de metodologias, processos e produtos conjuntos.
- Consolidar o CEDET (Centro de Desenvolvimento Transfronteiriço) como centro de referência para o desenvolvimento inovador do território BIN-SAL⁸.
- Constituir o CEDET como plataforma de articulação entre as universidades (produtoras de conhecimento), o território BIN-SAL e as iniciativas de desenvolvimento veiculadas através das CT BIN-SAL.
- Permitir um acesso universal à Internet no território BIN-SAL.
- Promover a inovação e a coesão social através das redes sociais.
- Apoiar a criação de empresas com potencial inovador.
- Dinamizar os Clusters/Polos de Competitividade existentes, reforçando o vínculo entre a Investigação e a Inovação Empresarial.

AÇÕES POTENCIAIS AT1:

A) CT BIN-SAL Virtual

- Equipar o CEDET e constituí-lo num centro de referência, com livre acesso à Internet para as localidades da fronteira, especialmente em Fuentes de Oñoro e em Vilar – Formoso.



- Implantação de infraestruturas de banda larga (Wi-Fi, etc.) na Comarca de Ciudad Rodrigo, Vitigudino e na Beira Interior Norte: estudo da situação (viabilidade, custos, investimentos); infraestruturas TIC, formação em redes sociais e 2.0, etc.
- Apoio e desenvolvimento de Projetos de I&D+i com impacto no meio rural transfronteiriço em matérias relacionadas com: a telemedicina, a teleassistência domiciliária, a teleorientação / assessoria em matéria de emprego e gestão de PME's, a formação online, etc.
- Portal Multifuncional CEDET BIN-SAL: aglutinar numa só Plataforma bilingue e acessível um conjunto de informações e ofertas multinível relacionadas com: turismo, agro-alimentares, administrações públicas locais, Oferta e procura de emprego e formação, etc.

B) Inovação Social Associativa

- Apoio ao tecido associativo local transfronteiriço com ações de orientação e formação em gestão associativa e participação cidadã. Dirigido, fundamentalmente, aos gestores das associações sem fins lucrativos, aos agentes locais de desenvolvimento, aos técnicos das Administrações Públicas locais e aos membros dos Grupos de Ação Local. (Sinergias FEDER– FEADER).
- Desenvolver seminários e encontros transfronteiriços entre gestores e entidades públicas e privadas para promover a colaboração e a gestão conjunta de iniciativas de carácter sociocultural.

C) Inovação Cultural Associativa

- Cultura Raiana BIN-SAL: Desenvolvimento de encontros entre distintos agentes culturais transfronteiriços (associações e empresas que atuem no território) que permitam dinamizar o tecido socioeconómico da primeira e segunda linhas da raia BIN-SAL: Teatro, cinema, música, pintura, espetáculos de rua, etc. (Sinergias FEDER – FEADER)⁹.
- Desenvolvimento de ações que permitam vincular a riqueza cultural e patrimonial da raia com a promoção turística.



- Ações destinadas a mobilizar meios de carácter público – privado para o apoio à criação artística e cultural, promovendo a sua difusão no âmbito raiano.

D) Inovação Institucional

- Criação de uma Comissão Permanente de Representantes das principais organizações do território que promovam projetos, iniciativas e propostas de reforma legislativa, entre outras, na defesa dos interesses do território fronteiriço BIN-SAL¹⁰.
- Articulação de uma organização com personalidade jurídica (AECT), integrada pelos distintos atores do território, para o desenvolvimento das políticas de coesão transfronteiriça na BIN – SAL e para a gestão consorciada dos fundos comunitários.
- Ações destinadas ao intercâmbio de técnicos e profissionais entre as distintas organizações envolvidas nas políticas e ações de desenvolvimento transfronteiriço.

Consideramos que este conjunto de ações potenciais associadas à AT1, para além de gerar atividade económica na raia, permitirá, paralelamente, consolidar a identidade sociocultural da fronteira e apoiar um conjunto de pessoas e organizações capazes de liderar, em simultâneo, os processos de transformação social e dinamizar os territórios raianos.



SÓCIOS POTENCIAIS E ATIVIDADES:

Sócios Envolvidos:	Atividades Potenciais:
Administração Pública Local (CT BIN-SAL): - OAEDR: Deputação de Salamanca. - AMCB: Ass. Municípios Cova da Beira. - Outras: JCyL, CCCR-C,...	- Elaboração e avaliação da execução dos Planos. - Cofinanciamento e Desenvolvimento de Atividades específicas.
Instituições de Ensino Superior: USAL: Universidade de Salamanca e UPS: Universidade Pontifícia de Salamanca IPG: Instituto Politécnico da Guarda e UBI: Universidade da Beira Interior	- Elaboração e avaliação da execução dos Planos. - Cofinanciamento e Desenvolvimento de Atividades específicas.
Associações sem Fins Lucrativos (Sociais e Empresariais)	- Acompanhamento na elaboração e execução dos Planos.
Os Grupos de Ação Local (FEADER)	- Acompanhamento na elaboração e execução dos Planos. - Cofinanciamento e Desenvolvimento de Atividades específicas.
Empresas	- Cofinanciamento e Desenvolvimento de Atividades específicas. - Negociações e convocatórias para o Desenvolvimento de atividades.

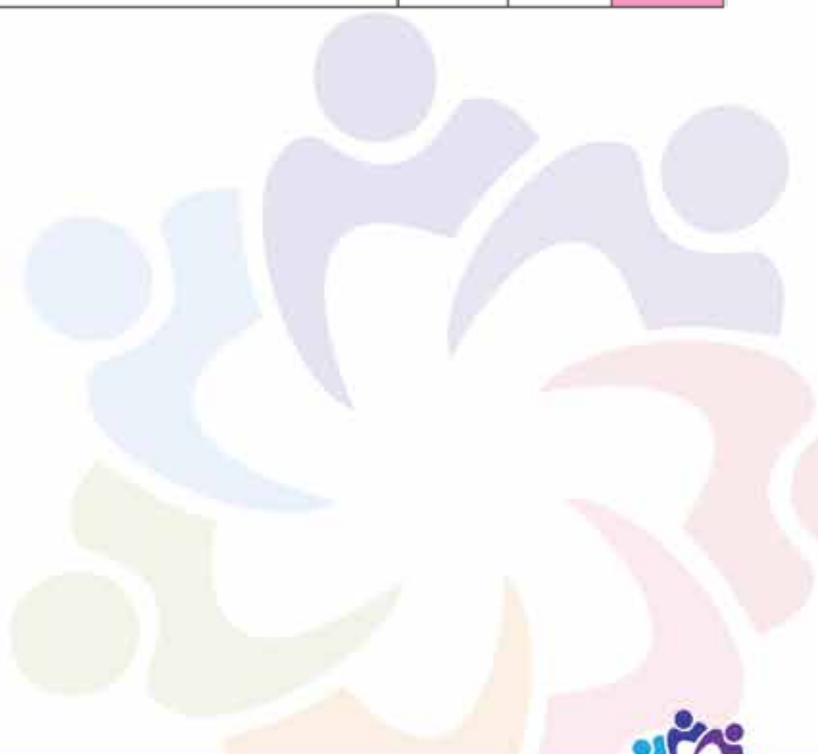
BENEFICIÁRIOS FINAIS:

- População em geral.
- Agentes de Desenvolvimento Públicos e Privados.
- Agentes pertencentes ao tecido associativo e ao terceiro sector.



IMPACTOS SECTORIAIS:

Impactos sectoriais	Baixo	Médio	Elevado
População/social			
Saúde			
Educação/formação			
Investigação/tecnologia			
Empresas			
Agroflorestal			
Turismo/meio ambiente			
Infraestruturas (TIC) e acessibilidades			



6.2. ÁREA TEMÁTICA 2 (AT2): PMEs. CT BIN-SAL EMPREENDIMENTO

OBJETIVOS:

- Promover e relançar o espírito e a cultura do empreendedorismo no território BIN-SAL.
- Apoiar a formação de empreendedores jovens do meio rural transfronteiriço.
- Apoiar a “formação de formadores” no âmbito do empreendimento rural transfronteiriço.
- Contribuir para o desenvolvimento das linhas de trabalho e das indicações traçadas na “Small Business Act” (2008, Lei das Pequenas Empresas) e na redefinição da mesma (2011).
- Contribuir para o desenvolvimento e implementação do Plano de Ação sobre Empreendedorismo 2020.
- Consolidar a “Sub-Região BIN – SAL” como uma “Sub-região empreendedora” e atrativa para o empreendimento.
- Configurar um parceria multisectorial que contribua, de forma coordenada, para o desenvolvimento e implementação do empreendimento na Sub-região BIN-SAL.

AÇÕES POTENCIAIS AT2:

A) Promoção do empreendimento através das seguintes ações:

- Ações e campanhas de Sensibilização transfronteiriça destinadas aos mais jovens. Promover a mudança de mentalidade, as sessões em grupo nas escolas, nas quais se apresentem exemplos vivos do empreendimento de jovens e se facilitem instrumentos didáticos online e offline, entre outros. Estas ações poderiam ser desenvolvidas pela CT BIN-SAL, pelas Universidades e Politécnicos, pelas Associações Empresariais e outras organizações especificamente dedicadas a esta temática.



- Cursos de Formação dirigidos a Jovens com vocação Empreendedora que tenham adquirido formação na USAL, na UPS, no IPG e/ou na UBI. Preferentemente, cursos bilingues em colaboração não só com as Universidades raianas, mas também com as Associações Empresariais (NERGA, CONFAES, Câmara de Comércio, etc.). Estas ações poderiam ser desenvolvidas pela CT BIN-SAL, conjuntamente com os Centros Educativos de nível médio e superior e com as Organizações Empresariais do território.
- Bolsas para jovens empreendedores com uma ideia de negócio viável com duração: entre 6 meses – 1 ano para desenvolver, sob a metodologia de mentoring, algumas ideias de negócio previamente selecionadas. Para além dos tutoriais e das ações formativas específicas, as organizações poderiam facilitar aos empreendedores o estabelecimento das empresas criadas a partir dos distintos Ninho de Empresa de Salamanca e da Beira Interior Norte.
- Encontros e seminários para novos (jovens) empreendedores, tanto para os que conseguiram recuperar uma empresa como para os que estejam na fase de conceção e desenvolvimento da mesma.
- Formação de Formadores. A eficácia, a promoção e a formação para o empreendimento serão tão mais eficazes quanto melhor for a preparação dos próprios “facilitadores” ou docentes. Por consequência, é necessário, nesta matéria, formar os formadores nesta área específica.
- Recopilação e criação de um Guia de Boas Práticas Empresariais na sub-região transfronteiriça BIN-SAL. Posteriormente, o desenvolvimento de fóruns de debate dinâmicos e participativos com os representantes e “atores” das melhores práticas, de modo a desenvolver estratégias de apoio e consolidação das empresas identificadas com “boas práticas empresariais” na BIN-SAL.

No seu conjunto, estas enunciações prévias, que podem ser materializadas em ações concretas, estão intimamente vinculadas entre si, pelo que poderiam estar compreendidas e aglutinadas numa estrutura única de projeto.



B) Comercialização e Internacionalização

- Desenvolvimento de um Plano estratégico para a criação de um “Distrito Comercial Transfronteiriço” integrado por Fuentes de Oñoro – Vilar Formoso – Ciudad Rodrigo - Guarda.
- Estágios em empresas que permitam, sobretudo, uma aprendizagem relacionada com a gestão empresarial, o marketing do produto e a sua comercialização, as novas tecnologias, etc. Estas ações poderiam ser desenvolvidas pela CT BIN-SAL, em colaboração com as Organizações Empresariais do território. Os dados lançados pelo ICEX (Espanha 2010) põem em evidência que apenas 3% das empresas espanholas exportam.
- Desenvolvimento de um mercado local transfronteiriço integrado e competitivo que permita promover o consumo regional de produções agrícolas e a comercialização conjunta dos excedentes.



SÓCIOS POTENCIAIS E ATIVIDADES:

Sócios Envolvidos:	Atividades Potenciais:
Administração Pública Local (CT BIN-SAL): <ul style="list-style-type: none"> - OAEDR: Deputação de Salamanca. - AMCB: Ass. Municípios Cova da Beira. 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração e avaliação da execução dos Planos. - Cofinanciamento e Desenvolvimento de Atividades específicas.
Instituições de Ensino Superior: USAL: Universidade de Salamanca UPS: U. Pontifícia de Salamanca IPG: Instituto Politécnico da Guarda UBI: Universidade da Beira Interior	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração e avaliação da execução dos Planos. - Cofinanciamento e Desenvolvimento de Atividades específicas.
Os Grupos de Ação Local (FEADER)	<ul style="list-style-type: none"> - Cofinanciamento e Desenvolvimento de Atividades específicas. - Acompanhamento na elaboração e execução dos Planos
Associações Agrícolas e Empresariais: CONFAES, NERGA, Câmara de Comércio, Agências de Energia, etc.	<ul style="list-style-type: none"> - Cofinanciamento e Desenvolvimento de Atividades específicas. - Acompanhamento na elaboração e execução dos Planos.
Empresas	<ul style="list-style-type: none"> - Cofinanciamento e Desenvolvimento de Atividades específicas. - Acompanhamento na elaboração e execução dos Planos.

BENEFICIÁRIOS FINAIS:

- População em geral.
- Os jovens desempregados e/ou em formação.
- O pessoal docente das universidades e os agentes de emprego e de desenvolvimento local.



- Agentes de Desenvolvimento Públicos e Privados.
- Agentes pertencentes ao tecido associativo e ao terceiro sector.

IMPACTOS SECTORIAIS:

Impactos sectoriais	Baixo	Médio	Elevado
População/social.			
Saúde			
Educação/Formação/Emprego			
Investigação/tecnologia			
Empresas			
Agroflorestal			
Turismo/meio ambiente			
Infraestruturas e acessibilidades			



6.3. ÁREA TEMÁTICA 3 (AT3): MEIO AMBIENTE. CT BIN-SAL SUSTENTÁVEL

OBJETIVOS:

- Contribuir para o desenvolvimento da autonomia energética nos municípios do território BIN-SAL.
- Estimular e propiciar o desenvolvimento de novos postos de trabalho na área da economia verde e do eco-empendedorismo.
- Contribuir para as políticas de desenvolvimento sustentável da UE: Economia hipocarbónica, redução de emissões de gases com efeito de estufa, transição para uma economia energética alternativa, etc.
- Propiciar a utilização eficiente dos principais recursos naturais do território, com especial atenção à gestão integrada da água e ao seu aproveitamento eficiente.
- Potenciar os serviços de recolha seletiva de resíduos energéticos, como o óleo alimentar usado e o óleo lubrificante usado em automóveis, no âmbito dos pequenos municípios do território BIN-SAL.
- Potenciar a implantação de equipamentos de aproveitamento da energia proveniente da biomassa, da sua recolha, preparação e consumo, de modo a melhorar a manutenção dos espaços rurais para a prevenção de incêndios florestais e a combater a desertificação.
- Promoção de ações de controlo das emissões de ruído, inventário de atividades, limitação do tráfego rodoviário, mapas de ruído, etc.
- Promoção de ações de controlo da qualidade das águas residuais no âmbito de estudo, prestando assessoria às entidades responsáveis pela gestão de lamas (depuração).
- Promover o controlo da qualidade da água para consumo humano, controlo diário da qualidade, da turbidez, do odor, da cloração, etc.
- Desenvolvimento de uma Rede Transfronteiriça de “Centros de Qualidade e Inovação” no meio rural, potenciando a utilização das TICS.



AÇÕES POTENCIAIS AT3:

As ações propostas consolidam, aprofundam e dão continuidade aos projetos desenvolvidos no âmbito da Iniciativa Comunitária INTERREG III-A (2000-2006) e do POCTEP 2007-2013. Especificamente, as linhas propostas têm um claro antecedente em projetos desenvolvidos com anterioridade, nomeadamente:

INTERREG III-A (3 projetos específicos):

- **PTOE I & II:** Plano Transfronteiriço de Otimização Energética.
- **BIN-SAL Prevenção I & II:** prevenção de Incêndios, comunicações, hidrantes, simulacros, equipamentos, veículos, etc.

POCTEP 2007-2013 (4 projetos específicos):

- **RETALER I & II:** biomassa, eficiência energética, poupança de energia, campanhas de sensibilização, etc.
- **BIN – SAL RISCOS I & II:** Riscos tecnológicos, inspeção técnica de edifícios, cartografia, hidrantes, etc.

Por conseguinte, propõem-se ações relacionadas com as seguintes temáticas:

- O combate e a prevenção de Incêndios florestais, protegendo a biodiversidade dos territórios da fronteira, a maioria dos quais estão integrados em determinadas categorias de proteção: ZEPA, LIC, Rede Natura 2000, Reserva da Biosfera, etc.
- Ações destinadas ao ordenamento e proteção dos recursos hídricos da fronteira BIN-SAL.
- Organizar ações que permitam o aproveitamento e ordenamento dos recursos florestais e silvícolas.
- Ações municipais de eficiência e poupança de energia: promoção dos district heatings, adaptação dos edifícios municipais, substituição da cablagem municipal, instalação de um sistema de iluminação LED, ações de formação nos novos nichos de emprego relacionados com



a economia verde, a central de biomassa e as centrais geotérmica e fotovoltaica.

- Criação de um sistema de videovigilância permanente para a deteção precoce dos incêndios, aproveitando as infraestruturas já criadas.
- Ações concretas para promover e implantar sistemas de eficiência energética nos edifícios e nas indústrias.
- Ações concretas para promover e implantar o uso de biocombustíveis para o transporte, a água quente, a produção de eletricidade para uso doméstico, etc.
- Implementação de ações de apoio no sentido de evitar o abandono da atividade agrícola e pastoril nos espaços raianos com desvantagens naturais e em zonas integradas na Rede Natura 2000.

Na sequência das ações desenvolvidas no âmbito da Iniciativa Interreg III-A (2000-2006) e do POCTEP (2007-2014), propõem-se, igualmente, outras linhas de ação, algumas delas inovadoras e outras de continuidade e desenvolvimento das fases pendentes de uma implementação mais avançada. Salientamos as seguintes fases pendentes de um conjunto de ações muito específicas:

- Implantação de um serviço de recolha de óleos usados no sector automóvel.
- Implantação de um serviço de recolha de óleo alimentar usado na província de Salamanca.
- Controlo do ruído.
- Controlo das águas residuais.
- Controlo da qualidade da água para consumo humano.
- Estudo da biomassa na província de Salamanca.
- Implantação de instalações de caldeira de biomassa, equipamento de produção de energia elétrica através de microgeradores, placas fotovoltaicas, etc.
- Monitorização ambiental para previsão de propagação do risco



SÓCIOS POTENCIAIS E ATIVIDADES:

Sócios Envolvidos:	Atividades Potenciais:
Administração Pública Local (CT BIN-SAL): <ul style="list-style-type: none"> - OAEDR: Deputação de Salamanca. - AMCB: Ass. Municípios Cova da Beira. - Agência de Energia – ENERAREA 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração, execução e avaliação dos Planos. - Cofinanciamento e Desenvolvimento de Atividades específicas.
<ul style="list-style-type: none"> - A Junta de Castilla y León. - A Autoridad Nacional de Proteção Civil de Portugal, através do CDOS da Guarda. 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração e avaliação da execução dos Planos. - Cofinanciamento e Desenvolvimento de Atividades específicas.
Associações agrárias, florestais, micológicas, Agências de Energia, etc	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração, execução e avaliação dos Planos. - Cofinanciamento e Desenvolvimento de Atividades específicas.
Empresas	<ul style="list-style-type: none"> - Cofinanciamento e Desenvolvimento de Atividades específicas. - Negociações e convocatórias para o Desenvolvimento das atividades.

BENEFICIÁRIOS FINAIS:

- População em geral.
- Agentes de Desenvolvimento Públicos e Privados.
- Serviços de Proteção Civil e de Proteção do Meio Ambiente.
- Agentes pertencentes ao tecido associativo e ao terceiro sector: associações agrárias e florestais, associações micológicas, etc.



IMPACTOS SECTORIAIS:

Impactos sectoriais	Baixo	Médio	Elevado
População/social			
Saúde			
Educação/Formação/Emprego			
Investigação/tecnologia			
Empresas			
Agroflorestal			
Turismo/meio ambiente: proteção do meio ambiente; riscos tecnológicos, prevenção de incêndios, etc.			
Infraestruturas (Meio Ambiente) e acessibilidades			



6.4. ÁREA TEMÁTICA 4 (AT4): INCLUSÃO SOCIAL. CT BIN-SAL INCLUSIVA

OBJETIVOS:

- A luta contra a pobreza e a exclusão social no espaço raiano¹¹, com vista a salvaguardar a coesão social e intergeracional.
- Apoiar a criação de emprego e de empregabilidade nos coletivos sociais mais vulneráveis.
- Apoiar e cooperar com as associações do terceiro sector na luta contra a pobreza e a exclusão social.
- Promover nas comunidades raianas da BIN-SAL atitudes mais amigáveis perante a população idosa, estimulando e apoiando um envelhecimento mais ativo e enriquecedor.

AÇÕES POTENCIAIS AT4:

- Ações orientadas para a empregabilidade e promoção da “autogestão”, em matéria de colocação, dirigidas aos jovens do meio rural da BIN-SAL. Módulos e Workshops (Web 2.0) diretamente realizados nos municípios rurais e destinados aos desempregados do meio rural.
- Ações orientadas para a integração e participação ativa dos idosos da BIN-SAL através de workshops de formação sobre redes sociais e internet. Promoção do envelhecimento ativo e participação na vida das comunidades rurais transfronteiriças.
- Ações destinadas ao apoio e incentivo à criação de serviços comunitários de proximidade, dirigidos, sobretudo: a idosos, a pessoas com deficiência e/ou em situação de dependência, a pessoas em situação de incapacidade temporária, etc.
- Integração dos coletivos em risco de exclusão social (pessoas com deficiência, desempregados de longa duração, pessoas com idade superior a 45 anos, famílias monoparentais, etc.), mediante ações integradas de formação e orientação para a procura de emprego e para a criação de unidades empresariais de pequena dimensão, através de diversas fórmulas:



- A) Apoio a Iniciativas Locais de Emprego.
- B) Apoio a empresas de inserção.
- C) Apoio a Cooperativas Locais.

Deste modo, pretende-se fomentar tanto o emprego com apoio como a criação de unidades empresariais tuteladas – através de fórmulas adaptadas aos coletivos mais vulneráveis à exclusão social – até adquirirem autonomia no âmbito da gestão empresarial.

Consideramos que este conjunto de ações deveriam ser realizadas em estreita colaboração com Associações (locais / regionais) com experiência demonstrada na matéria como, por exemplo: A) CÁRITAS Diocesana (de Salamanca - Ciudad Rodrigo e da Guarda), sobretudo para coletivos como os imigrantes, os desempregados de longa duração, as famílias monoparentais, etc.; B) Asprodes, para o coletivo de pessoas com deficiência, especialmente psíquica; C) Cruz Vermelha, para coletivos análogos à Cáritas Diocesana; D) As Misericórdias de Portugal, análogas à Cáritas e D) Outras que atuem directamente no espaço raiano. Uma das fórmulas poderia ser a integração destas entidades sem Fins Lucrativos como sócios nos projetos a desenvolver nesta Área Temática. O co-financiamento poderia ser assumido pelas entidades públicas e o desenvolvimento operacional estaria a cargo das distintas Associações com experiência demonstrada na matéria, em estreita colaboração e sob direção e supervisão dos sócios.

Para além de co-financiar as ações e coordenar os trabalhos, as entidades participantes poderiam contribuir com apoio técnico, colocando à disposição das Associações: A) infraestruturas (locais) e equipamentos; B) uma rede de técnicos presentes no território: assistentes sociais, animadores sócio-comunitários, agentes de desenvolvimento, etc.; C) Outras atividades de apoio em matérias como a intermediação laboral e a assessoria empresarial.



SÓCIOS POTENCIAIS E ATIVIDADES:

Sócios Envolvidos:	Atividades Potenciais:
Administração Pública Local (CT BIN-SAL): <ul style="list-style-type: none"> - OAEDR: Deputação de Salamanca. - AMCB: Ass. Municípios Cova da Beira. 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração, execução e avaliação dos Planos. - Cofinanciamento e Desenvolvimento de Atividades específicas.
Instituições Públicas de Solidaridade Social e/ ou Fundações e Associações sem Fins Lucrativos: <ul style="list-style-type: none"> - ASPRODES - Cruz Vermelha - Cáritas Diocesana de Salamanca - Cáritas Diocesana da Guarda - Misericórdias de Portugal, - IPSS - Outras 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento na elaboração e execução dos Planos. - Eventual Cofinanciamento. - Desenvolvimento de Atividades específicas.
Associações Empresariais: <ul style="list-style-type: none"> - CONFAES (Salamanca). - NERGA (Guarda). - Câmara de Comércio (Salamanca). 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento e apoio na elaboração e na execução dos Planos. - Ações de intermediação com as empresas. - Eventual Cofinanciamento.
Os Grupos de Ação Local (FEADER)	<ul style="list-style-type: none"> - Cofinanciamento e Desenvolvimento de Atividades específicas. - Acompanhamento e apoio na elaboração e na execução dos Planos.

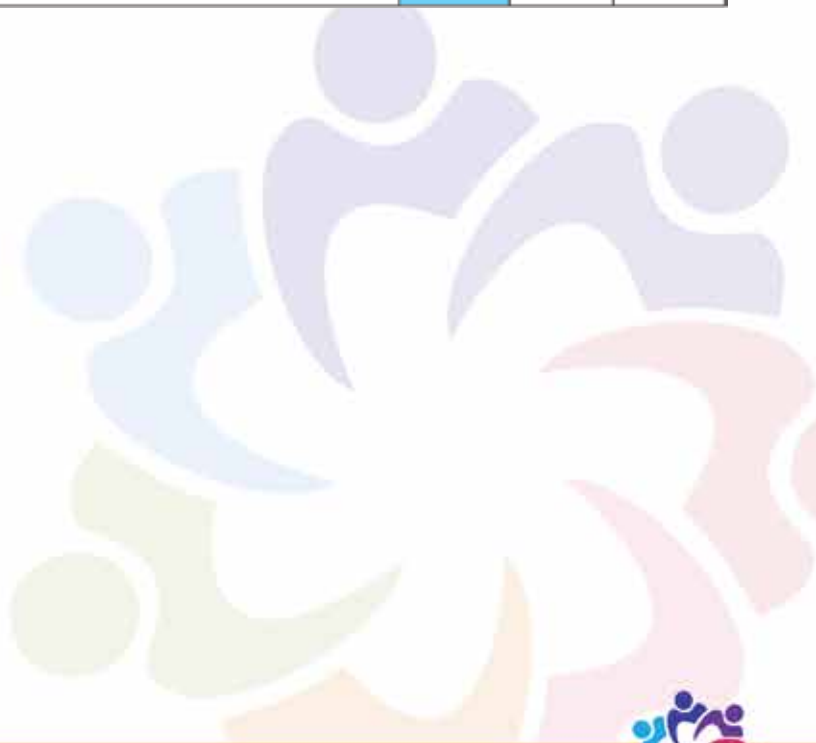
BENEFICIÁRIOS FINAIS:

- População em geral, particularmente a que se encontra em risco de exclusão social e em situação de pobreza: desempregados de longa duração, pessoas com deficiência e/ou em situação de dependência, famílias monoparentais, etc.
- Agentes de Desenvolvimento Sócio-Comunitário Públicos e Privados.
- Agentes pertencentes ao tecido associativo e ao terceiro sector.



IMPACTOS SECTORIAIS:

Impactos sectoriais	Baixo	Médio	Elevado
População/social: coletivos em risco de exclusão social e terceira idade			
Saúde			
Educação/formação			
Investigação/tecnologia			
Empresas			
Agroflorestal			
Turismo/meio ambiente			
Infraestruturas e acessibilidades			



7. PÁGINAS WEB DE REFERÊNCIA E BIBLIOGRAFIA

7.1. PÁGINAS WEB DE REFERÊNCIA CT BIN-SAL:

- www.cooperacionbinsal.com: Website bilingue da Comunidade de Trabalho Beira Interior Norte – Província de Salamanca. Web de recente criação. É a mais completa e é, em grande medida, um compêndio das anteriores.
- www.oaedr.es: Web do Organismo Autónomo de Empleo e Desenvolvimento Rural da Deputação de Salamanca.
- www.amcb.pt: Website da Associação de Municípios Cova da Beira (AMCB).
- www.bin-sal.eu: Turismo Beira Interior Norte – Salamanca.
- www.ferieaecoraya.com: Feira ECORAIA.
- www.captbinsal.com: Centro de Análise e Prospectiva Territorial

7.2. BIBLIOGRAFIA.

Para além da documentação mencionada ao longo do presente documento, tivemos, igualmente, em consideração os seguintes trabalhos:

- Alonso Torréns, Fco. Javier (Diretor): La raya... como es. Realidad problemática, futuro de esperanza, Cáritas Diocesana de Salamanca, 2008.
- Caballero Arencibia, Agustín e Cortés González, Carlos A.: La cooperación transfronteriza entre el OAEDR de la Diputación de Salamanca, la Beira Interior Norte y el Duero Superior en Portugal, OAEDR, Diputación de Salamanca, 2006.
- Caballero Arencibia, Agustín e Cortés González, Carlos A.: La Cooperación Transfronteriza (POCTEP 2007-2013). Provincia de Salamanca, Beira Interior Norte, Duero Superior y Tras-ós-Montes, Amarú Ediciones, Salamanca, 2013.
- Cabero Diéguez, Valentín: Iberismo y cooperación. Pasado y futuro de la península ibérica, Campo das Letras, Oporto, 2004 (CEI).
- Cairo Carou, H.; Godinho, P. e Pereiro, X. (Coordenadores): Portugal e Espanha. Entre discursos de centro e práticas de fronteira, Edições Colibri, Lisboa, 2009.



- Dijkstra, Lewis e Poelman, Hugo: Remote Rural Regions, Regional Policy Short Paper, 2008, nº 1, pp. 1-7. http://ec.europa.eu/regional_policy/index_en.htm
- López Trigal, Lorenzo; Lois González, Rubén e Guichard, François (Coord.): La articulación territorial de la raya hispano-portuguesa. Actas Simposium Vilar Formoso 1996, Fundación Rei Afonso Henriques, Zamora, 1997.
- VVAA: Territórios e Culturas Ibéricas, Campo das Letras, Porto, 2005 (CEI).
- Comunicação da Comissão. EUROPA 2020. Una Estrategia para un crecimiento inteligente, sostenible e integrador (COM 2010).
- Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeo, ao Comité Económico e Social Europeo e ao Comité das Regiões: “Pensar primero a pequena escala – Small Business Act para Europa: Iniciativa a favor de las pequeñas empresas” (2008).
- Relatório ao Conselho Europeo do Grupo de Reflexão sobre o Futuro da União Europeia em 2030: EUROPA 2030. Retos y Oportunidades. (2010).
- VVAA.: Frontera y desarrollo, Diputación de Salamanca, 2007.
- VVAA.: Beira Interior Norte – Provincia de Salamanca. Valorizar la historia y conquistar el futuro, Diputación de Salamanca, 2006.
- Wymenga, Paul; Spanikova, Viera; Derbyshire, James e A. Barker, A.: Are EU SME’s Recovering from the crisis? Annual Report on EU Small and Medium Sized Enterprises 2010/2011. By ECORYS Rotterdam, Cambridge, 2011.



8. PARCERIA TRANSFRONTEIRIÇA

O presente documento foi, inicialmente, elaborado pela equipa técnica da Comunidade de Trabalho Beira Interior Norte – Província de Salamanca (CT BIN-SAL). Posteriormente, foi remetido aos responsáveis políticos e aos técnicos das distintas organizações que compõem a CT BIN-SAL e discutido num seminário de trabalho no qual participaram todos os sócios implicados.

De igual modo, foi submetido, durante os meses de Julho e Agosto de 2013, à consideração de outros atores territoriais. Esta primeira versão foi aprovada e rubricada, por unanimidade, pelos membros do Conselho da Comunidade de Trabalho Beira Interior Norte – Província de Salamanca (CT BIN-SAL), integrado pelo Presidente da Deputação de Salamanca e pelos Presidentes dos nove municípios da Beira Interior Norte.

O documento teve ainda “apports” de outras organizações territoriais, como a USAL, o IPG, o NERGA, o IAPMEI, a CONFAES, a Câmara de Comércio e Indústria de Salamanca, entre outras, participaram ativamente na sua configuração, sobretudo, a USAL, o IPG e o NERGA. Tendo em vista o novo Quadro Comunitário, consideramos, a partir da CT BIN-SAL, a necessidade de integrar outras organizações nas dinâmicas associadas ao desenvolvimento dos territórios da fronteira, incluindo os sete Grupos de Ação Local com os quais se colabora de forma habitual, cinco dos quais trabalham na Província de Salamanca e os restantes dois na Beira Interior Norte.

Consequentemente, e tendo em conta que não se trata de um documento fechado, mas sim de uma proposta generalista focalizada num conjunto de áreas temáticas e de ações suscetíveis de uma abordagem transfronteiriça, optámos por não especificar orçamentos nem elaborar cronogramas fechados, uma vez que estes serão definidos e determinados em futuras convocatórias e no novo Programa de Cooperação Transfronteiriça entre Espanha e Portugal.



Figueira de Castelo Rodrigo, 13 de Junho de 2013

**COMUNIDADE DE TRABALHO BEIRA INTERIOR NORTE –
PROVÍNCIA DE SALAMANCA (CT BIN-SAL)**

Francisco Javier Iglesias García

Presidente da Deputação de Salamanca e do Organismo Autónomo de Emprego e Desenvolvimento Rural (OAEDR)

António Baptista Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Almeida

Sr. José Francisco Gomes Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira

António Edmundo Freire Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

Sr. Joaquim Carlos Dias Valente

Presidente da Câmara Municipal da Guarda

Sr. Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho

Presidente da Câmara Municipal de Manteigas

Sr. Armando Luís Rodrigues Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Méda

Sr. António Luís Monteiro Ruas

Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

Sr. António dos Santos Robalo

Presidente da Câmara Municipal do Sabugal

Sr. Júlio José Saraiva Sarmiento

Presidente da Câmara Municipal de Trancoso





Apresentação da Estratégia BIN-SAL 2020 aos membros da CT BIN-SAL no Salão Nobre da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, a 13 de Junho de 2013.



9. NOVOS PRESIDENTES DA BEIRA INTERIOR NORTE E DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS COVA DA BEIRA (AMCB)

No dia 29 de Setembro de 2013 celebraram-se eleições municipais em Portugal. Apenas três dos Presidentes que rubricaram o presente documento renovaram o mandato para uma nova legislatura, sendo seis os novos presidentes de Câmara a assumirem responsabilidades políticas.

O novo Mapa Político da NUTS III Beira Interior Norte fica estabelecido do seguinte modo:

PRESIDENTES ELEITOS NA BEIRA INTERIOR NORTE

(Tomada de Posse: OUTUBRO 2013)

NUTS III BEIRA INTERIOR NORTE:

1. ALMEIDA: António Baptista Ribeiro
2. CELORICO DA BEIRA: José Francisco Gomes Monteiro
3. FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO: Paulo Langrouva
4. GUARDA: Álvaro Amaro
5. MANTEIGAS: José Manuel Biscaia
6. MÊDA: Anselmo Sousa
7. PINHEL: Rui Ventura
8. SABUGAL: António Robalo
9. TRANCOSO: Amílcar Salvador

SÓCIOS DA AMCB NÃO INCLUÍDOS NA NUTS III BEIRA INTERIOR NORTE:

10. BELMONTE: António Dias Rocha
11. FORNOS DE ALGODRES: António Manuel Pina Fonseca



12. FUNDÃO: Paulo Alexandre Bernardo Fernandes

13. PENAMACOR: António Luís Beites Soares



Escadas do Palácio de La Salina, em Salamanca. Os membros do Conselho da Comunidade de Trabalho Beira Interior Norte – Província de Salamanca (CT BIN-SAL) antes das eleições de Setembro de 2013 em Portugal.



10. ESTATUTOS DA COMUNIDADE DE TRABALHO BEIRA INTERIOR NORTE – PROVÍNCIA DE SALAMANCA (CT BIN-SAL).

NORTE (PORTUGAL) E A DIPUTACIÓN PROVINCIAL DE SALAMANCA (ESPAÑA) ATRAVÉS DO QUAL SE CONSTITUE A COMUNIDADE DE TRABALHO BEIRA INTERIOR NORTE – PROVINCIA DE SALAMANCA (CT BIN-SAL)

TRADUCIDO AL PORTUGUÉS DEL ORIGINAL: BOE Nº 240, de 7 de Octubre de 2006

Em Salamanca, 18 de Julho de 2006

REUNIDOS

Os Municípios de:

- Almeida
- Figueira de Castelo Rodrigo
- Celorico da Beira
- Guarda
- Manteigas
- Meda
- Pinhel
- Sabugal
- Trancoso

da parte portuguesa, e

Diputación Provincial de Salamanca, da parte española, representadas pelos respectivos Presidentes.

EXPÔEM

Que em 30 de Janeiro de 2004 entrou em vigor o Tratado entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa sobre cooperação transfronteiriça entre entidades e instituições territoriais, celebrado em Valência a 3 de Outubro de 2002.

Na sequência do qual, as entidades signatárias,

MANIFESTAM

A cooperação transfronteiriça entre o Organismo Autónomo de Emprego e Desenvolvimento Rural (OAE DR) da Diputación de Salamanca e a Beira Interior Norte inicia-se no ano de 2001, ao abrigo, e na sequência, da Iniciativa Comunitária Interreg IIIA, cuja primeira convocatória de projectos se publica no BOE de 27 de Junho de 2002. Dois projectos marcam este percurso, pela sua especificidade temática, o primeiro correspondente à 1.ª convocatória e o segundo à 2.ª convocatória de Interreg IIIA (BOE de 27 de Novembro de 2003), a saber:

- Projecto CTC BIN-SAL. SP3. P51: Constituição da Comunidade Territorial de Cooperação Beira interior Norte – Província de Salamanca.

Desenvolvimento entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de Portugal (CC-

DR) e o Organismo Autónomo de Emprego e Desenvolvimento Rural (OAE DR) da Diputación de Salamanca. O referido projecto, já concluído, teve por objecto promover a constituição da Comunidade de Trabalho que agora se propõe e concretiza, entre a Diputación de Salamanca e os nove Municípios da Beira Interior Norte, na sequência do Projecto CT BIN-SAL.SP3.P17, assim como a elaboração de um estudo transfronteiriço entre a Universidade de Salamanca (USAL), a Universidade da Beira Interior (UBI) e o Instituto Politécnico da Guarda (IPG). Este estudo já foi concluído e editado. Trata-se de um estudo conjunto do território, que será objecto do presente Acordo de cooperação.

- Projecto CT BIN-SAL.SP3.P6/02: Comunidade de Trabalho Beira Interior Norte – Província de Salamanca. Este projecto encontra-se em desenvolvimento entre o Organismo Autónomo de Emprego e Desenvolvimento Rural (OAE DR) da Diputación de Salamanca e os nove Municípios da Beira Interior Norte: Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Celorico da Beira, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal e Trancoso.

Com este segundo projecto reforça-se, com carácter estável, a cooperação transfronteiriça entre o organismo Autónomo de Emprego e Desenvolvimento Rural (OAE DR) da Diputación de Salamanca e os nove Municípios da Beira Interior Norte, institucionalizando as relações transfronteiriças sob a forma de um organismo de cooperação transfronteiriça.

Assinalando que este acordo se celebra ao abrigo da normativa vigente, a saber: Artigo 10.3.º da carta Europeia de Autonomia Local (BOE de 24 de Fevereiro de 1989), do Convénio Marco Europeu sobre Transfronteiriça entre Comunidades ou Autoridades Territoriais (BOE de 16 de Outubro de 1990) e o recente Tratado entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa sobre cooperação transfronteiriça entre as entidades e instituições territoriais (BOE de 12 de Setembro de 2003).

Considerando as afinidades geográficas, culturais, sociais, económicas e históricas existentes entre a Província de Salamanca e a Beira Interior Norte.

Tendo em conta que a cooperação transfronteiriça constitui um dos meios mais eficazes para aproximar a população de ambos lados da fronteira, para suprimir todas as dificuldades que esta implica, assim como promover o desenvolvimento económico, social e cultural destas regiões.

Dentro do espírito conjunto que marca os objectivos do Conselho Europeu em prol da cooperação territorial transfronteiriça e, especialmente, da Carta Europeia de Autonomia Local de 15 de Outubro de 1985 e do Convénio Marco Europeu sobre Cooperação Transfronteiriça entre Comunidades ou Autoridades Territoriais de 21 de



Maio de 1980, ambos ratificados pela República Portuguesa e pelo Reino de Espanha.

Em conformidade com o Tratado entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa sobre cooperação transfronteiriça entre entidades e instituições territoriais, celebrado em Valência a 3 de Outubro de 2002 e em vigor desde 30 de Janeiro de 2004.

Reconhecendo as importantes acções desenvolvidas pela Comunidade de Trabalho, criada entre a Comunidade Autónoma de Castilla y León e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de Portugal, e a sua contribuição ao fortalecimento das relações entre as duas regiões no âmbito económico, social, educativo, cultural e das administrações públicas.

Reconhecendo a necessidade de intensificar, no âmbito local, os laços de cooperação transfronteiriça entre as economias dos dois territórios representados.

A partir da assinatura do presente convénio, os nove Municípios da Beira Interior Norte de Portugal: Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Celorico da Beira, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal e Trancoso (Portugal), e a Diputación Provincial de Salamanca (Espanha), representados pelos seus respectivos Presidentes. Acordam:

CAPÍTULO I

ARTIGO 1º - Criação

Os 9 Municípios da Beira Interior Norte: Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Celorico da Beira, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal e Trancoso, e a Diputación Provincial de Salamanca, acordam criar a “Comunidade de Trabalho Beira Interior Norte - Salamanca”, como organismo de cooperação transfronteiriça sem personalidade jurídica, de acordo com o estabelecido no artigo 10.º do Tratado entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa sobre cooperação transfronteiriça entre entidades e instituições territoriais, celebrado em Valência a 3 de Outubro de 2002.

As entidades signatárias, a Diputación Provincial de Salamanca e os nove Municípios da Beira Interior Norte antes mencionados, manifestam a vontade de subscrever este Acordo de Cooperação e materializar a Comunidade de Trabalho denominada: Comunidade de Trabalho Beira Interior Norte – Província de Salamanca (CT BIN-SAL), tal como aparece nos Estatutos já elaborados e acordados entre as dez entidades envolvidas, em reunião celebrada em Almeida a 27 de Março de 2006.

ARTIGO 2º - Finalidades e matérias objecto da actividade da Comunidade de Trabalho

1. A comunidade de Trabalho tem como objectivo a promoção do desenvolvimento equilibrado e sustentado da região transfronteiriça da Beira Interior Norte – Salamanca, através do estabelecimento de uma dinâmica de concertação regional que se concretizará em encontros regulares entre a Província de Salamanca e a Beira Interior Norte, a fim de desenvolver temas e assuntos que sejam de interesse comum, trocar informações, coordenar iniciativas e examinar a possibilidade de solucionar problemas comuns através de acordos, projectos conjuntos, decisões que apontem para soluções coordenadas e recomendações e propostas às autoridades competentes.

A Comunidade de Trabalho prestará especial importância à coordenação de acções no âmbito da Iniciativa Comunitária Interreg III.

2. Inerentemente às competências próprias que o Direito português reconhece aos municípios integrantes da Beira Interior Norte e que o Direito espanhol reconhece à Diputación, a Comunidade de Trabalho desenvolverá actuações, preferencialmente, nos seguintes campos:

- Infra-estruturas, transportes e comunicações;
- Luta contra Incêndios, Optimização Energética, Meio Ambiente e qualidade de vida;
- Turismo, património e reabilitação urbana;
- Comercio, indústria e serviços de apoio empresarial;
- Novas Tecnologias, inovação e desenvolvimento;
- Sector agro-pecuário e florestal;
- Educação e formação profissional;
- Cultura e desporto;
- Promoção do desenvolvimento local e rural;
- Estímulo à cooperação entre os agentes económicos, culturais e sociais.

ARTIGO 3º - Criação de organismos com personalidade jurídica

A Comunidade de Trabalho poderá promover a constituição de organismos de cooperação transfronteiriça com personalidade jurídica, nos termos do artigo 11.º do Tratado de Valência, cujo objectivo será levar a cabo projectos conjuntos nas diversas áreas de actuação atrás referidas.

ARTIGO 4º - Âmbito territorial

O território objecto do presente Acordo é o constituído pelas seguintes NUTS III, utilizando a Nomenclatura de Unidades Territoriais:

- A NUT III Província de Salamanca, pertencente à Comunidade Autónoma de Castilla y León e

- A NUT III Beira Interior Norte, pertencente ao centro de Portugal e constituída por nove Municípios/ Concelhos: Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Celorico da Beira, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal e Trancoso.

Na sequência do que, o âmbito territorial da Comunidade de Trabalho é formado:

Em Portugal, pelas áreas correspondentes aos municípios de Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Celorico da Beira, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal e Trancoso, que constituem a Beira Interior Norte, e a Diputación Provincial de Salamanca, representados pelos seus respectivos Presidentes.

E, em Espanha, pelo território da Província de Salamanca, representada pelo seu Presidente, sem prejuízo do especial interesse deste acordo para os municípios da comarca de Ciudad Rodrigo, o que será tido em consideração à hora de designar os representantes de Salamanca nos órgãos da Comunidade de Trabalho.

ARTIGO 5º - Vigência

A duração do presente Acordo será de dez anos a partir da data de assinatura, sem prejuízo da sua possível prorrogação por idêntico período ou substituição mediante o correspondente convénio de cooperação transfronteiriça.

Qualquer das entidades signatárias poderá, de forma antecipada, dar por terminado o presente acordo sempre



que o comunique por escrito à outra entidade com uma antecedência mínima de seis meses.º

ARTIGO 6º - *Direito aplicável*

O Directo aplicável à Comunidade de Trabalho estará constituído pelo Tratado hispano-português de cooperação transfronteiriça, pelo presente convénio e pelo Regulamento interno da própria Comunidade de Trabalho. De acordo com o disposto nos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) e 10.º, n.º8, do Tratado hispano-português, o Direito supletivo aplicável para resolver as questões de funcionamento da Comunidade de Trabalho não reguladas nos instrumentos anteriores serão: o Direito espanhol quando seja a Diputación Provincial de Salamanca a exercer a Presidência, e o Direito português quando exerça a presidência um dos municípios da Beira Interior Norte.

Qualquer dificuldade, dúvida ou controvérsia sobre a interpretação ou aplicação das disposições constantes no presente Convénio serão resolvidas pelo Conselho da Comunidade de Trabalho, reunido em Pleno. Caso o Conselho não chegue a uma decisão, a questão correspondente poderá ser submetida a consulta da Comissão hispano-portuguesa de cooperação transfronteiriça, de acordo com o disposto no artigo 8.º, n.º2, alínea c), do Tratado hispano-português de cooperação transfronteiriça.

ARTIGO 7º - *Procedimento de Alteração do Convénio*

As alterações ao presente Convénio realizar-se-ão por unanimidade das entidades signatárias.

ARTIGO 8º - *Sócios*

O presente Acordo de Cooperação transfronteiriça realiza-se segundo a vontade e pela iniciativa das partes implicadas:

- A Diputación Provincial de Salamanca (Espanha)
- Os nove Municípios da Beira Interior Norte (Portugal): Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Celorico da Beira, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal e Trancoso.

A formalização destas relações através da forma de Comunidade de Trabalho, consta do artigo 9.2.º do Tratado de Valencia (2003). O referido Tratado, define como “organismos de cooperação sem personalidade jurídica” e, especificamente, como “Comunidade de Trabalho” à forma que, seguidamente, se propõe entre as entidades signatárias. No entanto, importa referir que as relações entre as partes tiveram início, ainda que informalmente, no ano de 2001 tendo vindo, desde então e na sequência das novas exigências que emanam da Iniciativa Comunitária Interreg III-A, a desenvolver-se e a ganhar maturidade.

CAPÍTULO II

ARTIGO 9º - *Finalidades da Comunidade de Trabalho*

As principais finalidades da Comunidade de trabalho Beira interior Norte – Província de Salamanca, constam tanto do artigo 5.º do Tratado hispano-português de cooperação transfronteiriça, como do artigo 2.º do presente Convénio de Cooperação transfronteiriça constitutivo da Comunidade de Trabalho. De forma mais específica, são as seguintes as finalidades para as quais deve contribuir o funcionamento da mesma:

- Contribuir para o desenvolvimento socio-económico do território denominado Beira Interior Norte – Província de Salamanca. As entidades signatárias envolveram-se, na sequência do denominado SP3: Subprograma Castilla y León – Centro de Portugal, em doze projectos da Iniciativa Comunitária Interreg III-A, gerindo um montante total elegível, entre o conjunto de entidades envolvidas, de mais de trinta milhões de euros.

- Desenvolver e gerir investimentos e projectos conjuntos ao abrigo dos Fundos Estruturais e outras linhas de financiamento de carácter local, regional ou outro.

- Desenvolver e incrementar a cooperação territorial e a promoção das relações entre os agentes de ambos os lados da fronteira.

- Fomentar a criação de emprego, o aumento da produtividade e, finalmente, contribuir para a prossecução dos objectivos de Lisboa e Gotemburgo.

ARTIGO 10º - *Competência*

O Acordo entre Salamanca e os nove Municípios da Beira Interior Norte inclui a criação de um Conselho e de uma equipa técnica que se encarregará de gerir os projectos em curso, bem como de propor novas iniciativas conjuntas no âmbito na sequência das decisões que adopte o Conselho da Comunidade de Trabalho, das actuais perspectivas financeiras e das que se prevêem para o período 2007-2013. Os projectos geridos, actualmente, pela Diputación de Salamanca e pela Beira Interior Norte, englobam temas muito diversificados e heterogéneos: infra-estruturas viárias, prevenção e luta contra incêndios, comunidades de trabalho e relações institucionais, estudos de optimização energética, projectos relacionados com a promoção turística conjunta e com a recuperação do património arquitectónico, estudos socio-económicos do território elaborados entre as Universidades e os Institutos hispano-lusos, entre outros.

Há ainda que ter presente que os objectivos da Política de Coesão para o período de 2007-2013 se resumem a três, sendo que o 3.º objectivo se dedica especialmente à cooperação territorial europeia e será financiado, à semelhança da actual Iniciativa Comunitária Interreg, através do FEDER. Assim sendo, a cooperação territorial constitui-se como um dos vectores essenciais das políticas de coesão, insistindo na importância das organizações territoriais trabalharem de forma conjunta na solução de problemas e no desenvolvimento de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento dos territórios.

ARTIGO 11º - *Estrutura*

São órgãos da Comunidade de Trabalho: o Conselho, a Comissão Executiva, o Presidente, o Vice-presidente e o Secretariado.

ARTIGO 12º - *O Conselho*

1. O Conselho da Comunidade de Trabalho assegura a continuidade das atividades de cooperação transfronteiriça do organismo, fixa o programa de trabalho e adopta os acordos, recomendações e propostas.

2. O Conselho da Comunidade de Trabalho está formado pelas seguintes delegações oficiais:

- Uma delegação da Beira Interior Norte integrada pelo Presidente de cada um dos nove Municípios da Beira Interior Norte.



- Uma delegação de representantes da Diputación Provincial de Salamanca, designados pela sua Presidência. Esta escolha terá em consideração a especial repercussão deste acordo para os Municípios da comarca de Cidade Rodrigo.

3. Terão presença, como observadores, no Conselho da Comunidade de Trabalho, o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de Portugal e o Presidente da Junta de Castilla Y León.

Mediante convite do Presidente da Comunidade de Trabalho, poderão participar nas sessões do Conselho, com carácter de convidados oficiais ou observadores, personalidades nacionais ou europeias e representantes de organismos hispano-portugueses de cooperação transfronteiriça.

Os agentes económicos e as instituições locais poderão assistir e ser ouvidos nas sessões do Conselho, seguindo um procedimento definido por este, após consultar os mesmos.

4. O Conselho reunir-se-á de forma ordinária pelo menos duas vezes por ano, alternadamente em cada país, podendo haver sessões extraordinárias por convocatória do Presidente. Estará validamente constituído quando assistam mais de metade dos membros, excepto quando os acordos requeiram unanimidade.

5. A adopção de decisões por parte do Conselho deverá respeitar os critérios de consenso e paridade, sem que nenhuma das delegações possa impor a sua vontade a outra.

As decisões adoptadas pelo Conselho limitar-se-ão a questões de organização e funcionamento da Comunidade de Trabalho, assim como às funções de concertação que desenvolva. No caso destas últimas, será responsabilidade das entidades integrantes da Comunidade de Trabalho a adopção, de acordo com o respectivo Direito interno, dos actos que tornem efectiva a concertação alcançada.

O Conselho não poderá tomar decisões que, enquanto Administrações Públicas, caibam às entidades integrantes da Comunidade de Trabalho no exercício das competências administrativas que o respectivo Direito interno lhes atribui. Não poderá, também, adoptar decisões de conteúdo obrigatório para terceiros.

ARTIGO 13º - *A Comissão Executiva*

A Comissão Executiva é o órgão encarregue de preparar e fazer seguir os assuntos a submeter ao Conselho.

Para além do Presidente e Vice-presidente, formarão parte da Comissão Executiva quatro membros, dois de Salamanca e dois da Beira Interior Norte, eleitos pelo Conselho entre os seus membros, por um período de dois anos. A Comissão Executiva será presidida pelo Presidente da Comunidade de Trabalho.

ARTIGO 14º - *O Presidente e O Vice-presidente*

A Presidência da Comunidade de Trabalho será exercida alternadamente pelos Presidentes dos Municípios da Beira Interior Norte e pela Presidência da Diputación Provincial de Salamanca. No caso de Portugal, a presidência realizar-se-á com carácter rotativo e por ordem alfabética, designadamente, Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Celorico da Beira, Guarda, Manteigas, Meda,

Pinhel, Sabugal e Trancoso.

O Presidente, a quem cabe representar a Comunidade de Trabalho, assim como convocar e presidir as reuniões do Conselho e da Comissão Executiva, terá um mandato de um ano.

A Vice-presidência será exercida por uma entidade distinta da que exerce a Presidência. No caso da Presidência ser exercida por qualquer dos nove Municípios da Beira Interior Norte de Portugal, signatários do presente Convénio, a Vice-presidência será sempre exercida pela Diputación Provincial de Salamanca. Cabe ao Vice-presidente substituir o Presidente.

ARTIGO 15º - *O Secretariado*

O Secretariado será exercido e assegurado pelo grupo de trabalho BIN-SAL.

ARTIGO 16º - *Regulamento Interno*

O Conselho da Comunidade de Trabalho aprovará um Regulamento Interno, determinando, em detalhe, o regime de organização, funcionamento e financiamento da mesma.

ARTIGO 17º - *Comités Sectoriais*

Por solicitação da Comunidade de Trabalho BIN – SAL, poder-se-ão criar comités sectoriais de composição paritária.

ARTIGO 18º - *Regime de Financiamento*

Os gastos que derivem do desenvolvimento deste Acordo serão por conta das entidades signatárias, sem prejuízo da aplicação de critérios de equilíbrio e proporcionalidade entre as Partes. O financiamento do presente organismo sem personalidade jurídica não implicará, em nenhum caso, autonomia financeira.

Assinado em Salamanca, a 18 de Julho de 2006

- Isabel Jiménez García: Presidenta da Diputación de Salamanca
- António Baptista: Presidente do Município de Almeida
- António Edmundo Freire Ribeiro: Presidente do Município de Figueira de Castelo Rodrigo
- José Monteiro: Presidente do Município de Celorico da Beira
- Joaquim Valente: Presidente do Município de Guarda
- José Manuel Custódia Biscaia: Presidente do Município de Manteigas
- João Germano Mourato Leal Pinto: Presidente do Município de Meda
- António Luís Monteiro Ruas: Presidente do Município de Pinhel
- Manuel Rito Alves: Presidente do Município de Sabugal
- Júlio José Saraiva Sarmento: Presidente do Município de Trancoso



NOTAS

- ¹ Assim, por exemplo, no caso de Portugal, poderiam ser integradas outras NUTS III nas dinâmicas de trabalho explicitadas no presente documento, concretamente: Cova da Beira, Serra da Estrela, Beira Interior Sul e Douro Superior.
- ² Não obstante, para além destes nove municípios, o âmbito de intervenção da AMCB compreende ainda estes Concelhos portugueses do Centro: Belmonte, Fornos de Algodres, Fundão e Penamacor.
- ³ No âmbito da RIET (Rede Ibérica de Entidades Transfronteiriças), publicou-se, recentemente, a partir do OAEDR da Deputação de Salamanca, um trabalho intitulado “Estudo Socioeconómico da fronteira entre Portugal e Espanha” (Salamanca, 2013), no qual participaram onze professores de diferentes universidades e Politécnicos de Espanha e Portugal, correspondentes a todas as Áreas de Cooperação contempladas no POCTEP.
- ⁴ Os dados relativos à população, ao desemprego, etc., obtiveram-se em: www.ine.es e www.ine.pt. A última consulta efetuou-se no dia 14 de Outubro de 2013.
- ⁵ Editado pelo OAEDR da Deputação de Salamanca, em 2006, no âmbito da Iniciativa Comunitária Interreg III-A e elaborado pela USAL, pelo IPG e pela UTAD.
- ⁶ Cf., por exemplo: www.feriaecoraya.com
- ⁷ Cf. o PNR para Espanha em: http://ec.europa.eu/europe2020/pdf/nrp_spain_es.pdf, e o PNR para Portugal em: http://ec.europa.eu/europe2020/pdf/nrp_portugal_pt.pdf
- ⁸ O CEDET localizar-se-á no antigo Edifício da Alfândega, em Vilar Formoso, e está financiado pelo Projeto VIP BIN-SAL I do POCTEP.
- ⁹ No âmbito do Projeto VIP BIN – SAL II (POCTEP) desenvolveu-se uma primeira fase experimental desta iniciativa “BIN-SAL Cultura”, concretamente, durante Julho e Agosto de 2013, na Comarca de Ciudad Rodrigo e nos Concelhos de Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo e Sabugal, com particular atenção para as localidades raianas.
- ¹⁰ O estudo sobre Custos de Contexto nas PME da fronteira BIN-SAL, que será desenvolvido na segunda metade de 2013, no âmbito do projeto VIP BIN-SAL II, vai permitir obter mais informação e materiais para o desenvolvimento deste trabalho.
- ¹¹ De acordo com os dados do INE de Espanha e Portugal, a taxa de pobreza situa-se nos 25,5% e 25,3%, respetivamente, da população total do país. São valores bastante elevados e preocupantes que reforçam a importância da Área Temática BIN-SAL Inclusiva.



